



# FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 023/2017 – DG / FCST

Caicó-RN., 15 de maio de 2017.

## ALTERA A NOMEAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES COM OS RESPECTIVOS ORIENTANDOS, PARA OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – PERÍODO 2017.1.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO o Regulamento de Normas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Administração em reunião com o Colegiado ficou decidido os professores que estavam aptos a orientar com os respectivos orientandos.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os seguintes professores que estão aptos para orientar os alunos do 8º período do Curso de Administração da Faculdade Católica Santa Teresinha:

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	ORIENTANDO(S)
1. Prof. Ms. Leandro Aparecido da Silva Quantidade: 03	Acassiana Medeiros de Araújo Lamoniely Camilo Félix Joelton Melo Dantas
2. Prof. Esp. Pablo Phorlan Pereira de Araújo Quantidade: 04	Jean Nathaniel Lopes Rafael Douglas de Medeiros Kayro Cipriano de Araújo Severo Betânia Marice Dantas
3. Prof. Esp. Tiago Douglas Cavalcante Carneiro Quantidade: 03	Matheus Vínicius Souza Cavalcante Tiago José da Silva Taína de Fátima Sena Santos

**Art. 2º** - Revogar a Nº 014/2017 – DG / FCST, datado de 06 de março de 2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ir. Marli Araújo da Silva  
Diretora Geral